



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 1612/2012

*OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO.*

DECRETO LEGISLATIVO n. 1.612, DE 12 DE JULHO DE 2012.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO.

PAULO SIUFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 48, 49 e 50 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 29, inciso I, alínea "q" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2012.

PAULO SIUFI NETO
Presidente

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2102.